



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000023

Revogado pelo Dec 8634/98

DECRETO Nº 8.623, DE 26 DE Janeiro DE 1998

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 748/98,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A representação da Universidade de Taubaté no Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 7.232, de 16/02/93, passa a ser exercida pelo Prof. Antonio Marmo de Oliveira, em virtude da aposentadoria da Profª Vanda Aparecida Várzea Cursino.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Janeiro de 1998, 3530 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Janeiro de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA